



## COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

### ATA NÚMERO 102/XII/ 2.ª SL

Aos 9 dias do mês de abril de 2013, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Defesa Nacional, na sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da ata n.º 101/XII;
2. Apreciação e votação do parecer sobre o projeto de lei n.º 374/XII (PCP) - Atribui à Assembleia da República a competência para a aprovação das Grandes Opções do Conceito Estratégico de Defesa Nacional (1.ª alteração à Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho)  
Autora do Parecer: Deputada Mónica Ferro;
3. Apreciação e votação do parecer sobre a iniciativa europeia Com(2011)771 - Relatório sobre a execução do instrumento para a cooperação no domínio da segurança nuclear-2.º relatório-programas de ação anuais de 2010 e 2011  
Relator: Deputado António Prôa;
4. Outros assuntos.

---

#### **1. Aprovação da ata n.º 101/XII;**

Por impossibilidade de estar presente o Senhor Presidente, presidiu à reunião o Senhor Vice-Presidente Miranda Calha. Após declarar aberta a reunião, o Senhor Presidente em exercício colocou à votação a ata n.º 101/XII/2SL, relativa à reunião de 2 de abril, a qual foi aprovada por unanimidade.

#### **2. Apreciação e votação do parecer sobre o projeto de lei n.º 374/XII (PCP) - Atribui à Assembleia da República a competência para a aprovação das Grandes Opções do Conceito Estratégico de Defesa Nacional (1.ª alteração à Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho)**

**Autora do Parecer: Deputada Mónica Ferro;**

Usou da palavra a Senhora Deputada Mónica Ferro (PSD) para apresentar o parecer. Fez uma síntese da iniciativa do PCP, que louvou por trazer à discussão o papel da Assembleia da República nesta matéria, questão a que todos os grupos parlamentares são sensíveis, e agradeceu aos Serviços da Assembleia da República a nota técnica, que considerou ter sido muito útil para a análise da iniciativa.



## COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

### ATA NÚMERO 102/XII/ 2.ª SL

Recordou que é proposta uma alteração do esquema institucional de aprovação do Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN) no sentido de atribuir à Assembleia da República a competência para a aprovação de uma lei das Grandes Opções do CEDN em vez do atual debate das mesmas e lembrou a este propósito que no recente debate sobre as Grandes Opções do CEDN ficou patente que a Assembleia da República se sente pouco interventiva nesta matéria. Referiu detalhadamente as alterações propostas, considerando que, a ser aprovado, tal como referido na nota técnica, seria eventualmente necessário ajustar outras disposições não diretamente visadas no projeto de lei, e concluiu reservando a sua opinião para o debate em plenário.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) começou por felicitar a autora do parecer e pronunciou-se de seguida sobre alguns aspetos suscitados na nota técnica, no sentido da ponderação de alteração de outras disposições da Lei de Defesa Nacional, o que equacionou ser eventualmente necessário, designadamente no que se refere às competências do Primeiro-Ministro e do Ministro da Defesa Nacional. No tocante à competência do Conselho Superior de Defesa Nacional, recordou que as competências deste órgão são consultivas, embora se pudesse explicitar o momento em que essa consulta deveria ser realizada. Relativamente à competência para a apresentação da proposta de Grandes Opções do CEDN, a nota técnica aponta para o paralelismo da competência exclusiva do Governo constitucionalmente consagrada para a apresentação das grandes opções do plano, mas considerou que tal não é necessariamente assim no caso em apreço.

O Senhor Deputado Hélder Sousa Silva (PSD) felicitou a autora do parecer, reservando a posição do seu grupo parlamentar para o debate em Plenário.

O Senhor Deputado Marcos Perestrello (PS) cumprimentou também a autora do parecer e considerou que seria de refletir sobre a oportunidade da discussão do assunto neste momento. Recordou que o CEDN acabou de ser aprovado e espera-se que vigore durante alguns anos, pelo que considerou não ser muito oportuno discutir neste momento esta questão e que resulta um pouco da insatisfação sentida por muitos Deputados face ao conteúdo das Grandes Opções e do CEDN.



## COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

### ATA NÚMERO 102/XII/ 2.ª SL

O Senhor Deputado João Rebelo (CDS-PP) recordou que tanto no debate das Grandes Opções do CEDN agora aprovado como nas debatidas em 2002, foi sentida por muitos Deputados uma certa frustração pelo facto de o Parlamento só discutir as Grandes Opções, o que o levou a lembrar, na reunião de reflexão interna da Comissão sobre a questão, que em 10 anos não tinha sido feita qualquer proposta de alteração da lei de defesa nacional neste aspeto. Como tal, considerou que este é um momento oportuno para discutir esta questão, ao invés de se esperar mais alguns anos pela próxima revisão do CEDN. Cumprimentou a autora do parecer e fez mais algumas considerações, designadamente sobre a necessidade de alterar outras normas da Lei de Defesa Nacional e sobre a questão da competência para a apresentação da proposta de Grandes Opções, no esquema institucional proposto, que considerou merecer reflexão mais aprofundada. Caso o projeto de lei venha a ser aprovado, o que admitiu poder vir a acontecer, chamou a atenção para a necessidade de uma análise cuidada na Comissão.

O Senhor Deputado João Soares (PS) associou-se às felicitações à Senhora Deputada Mónica Ferro e fez algumas considerações sobre o projeto de lei. Referiu-se à insatisfação sentida por muitos Deputados relativamente ao processo de discussão e aprovação do CEDN, lembrando as declarações sobre o assunto do próprio Senhor Presidente da Comissão, e considerou muito positivo que se valorize o papel da Assembleia da República na matéria.

O Senhor Deputado José Lello (PS) cumprimentou também a autora do parecer.

O Senhor Presidente em exercício chamou a atenção para o facto de estar em causa não a valorização do papel do Parlamento mas sim o que representa o Conceito Estratégico de Defesa Nacional em termos institucionais. Nesse sentido, considerou muito ponderado o que ficou consagrado na Lei de Defesa Nacional, que foi revista em 2009, e frisou que nenhum grupo parlamentar propôs qualquer alteração nesta matéria, considerando que isso significa que todos tinham o mesmo entendimento quanto ao papel da Assembleia da República nesta matéria, não havendo qualquer menorização do papel da mesma no atual esquema institucional. Frisou que na grande



## COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

### ATA NÚMERO 102/XII/ 2.ª SL

maioria, se não todos, os países da Europa, tal como nos Estados Unidos da América, os Parlamentos não têm competências de aprovação deste tipo de documentos, que muitas vezes nem sequer aí são debatidos, como em Portugal. Sublinhou as diferenças relativamente à legislação, que, essa sim, tem de ser aprovada, e por maioria qualificada, pela Assembleia da República. Considerou que é à luz da perspetiva institucional de uma matéria que é tão relevante para a política de defesa nacional que a iniciativa em causa deve ser analisada. Concluiu frisando a importância de uma reflexão aprofundada sobre a questão e cumprimentando também a autora do parecer.

Usou ainda da palavra o Senhor Deputado António Filipe (PCP), que considerou estar em evidência o carácter ilógico do sistema atual. Lembrou que outros países não têm a mesma matriz constitucional que Portugal e uma densificação constitucional tão forte das competências parlamentares em matéria de defesa nacional e que não faz sentido que a Assembleia da República tenha competência para aprovar o «menos» mas depois não a tenha para aprovar o «mais», dando como exemplo a lei de programação militar, que é aprovada pelo Parlamento sob a forma de lei orgânica e se deve subordinar ao conceito estratégico de defesa nacional, que não é aprovado pela Assembleia da República.

Submetidos à votação, os considerandos e conclusões foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

### **3. Apreciação e votação do parecer sobre a iniciativa europeia Com(2011)771 - Relatório sobre a execução do instrumento para a cooperação no domínio da segurança nuclear-2.º relatório-programas de ação anuais de 2010 e 2011**

**Relator: Deputado António Prôa;**

A pedido do relator, ausente em missão da Assembleia Parlamentar da NATO, este ponto ficou adiado para a próxima reunião.



**COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL**

**ATA NÚMERO 102/XII/ 2.ª SL**

Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 16:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 10 de abril de 2013.

**O PRESIDENTE em exercício**

**(MIRANDA CALHA)**



## COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 102/XII/ 2.ª SL

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe  
Arménio Santos  
Correia de Jesus  
Hélder Sousa Silva  
João Gonçalves Pereira  
João Rebelo  
João Soares  
Joaquim Ponte  
José Lello  
Luís Vales  
Marcos Perestrello  
Mariana Aiveca  
Mário Simões  
Miranda Calha  
Mónica Ferro  
Luís Montenegro  
Miguel Santos  
Nuno André Figueiredo

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Braga  
José de Matos Correia  
Odete João  
Pedro do Ó Ramos  
Rosa Maria Bastos Albernaz

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carina Oliveira